



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 375/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa o Juiz do Trabalho Substituto Júlio Bandeira de Melo Arce para responder remota e cumulativamente pela titularidade da VT de Presidente Figueiredo, no período de 25 a 29-11-2019, e pela Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de 23 a 27-11-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 070/2019/VTI, bem como o atestado médico, em anexo, informando que a Juíza do Trabalho Titular de Itacoatiara, Ana Eliza Oliveira Praciano, está impossibilitada de executar suas atividades por 5 (cinco) dias, a partir do dia 23-11-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 523/2019/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Titular da VT de Itacoatiara/AM, Ana Eliza Oliveira Praciano para responder remota e cumulativamente pela titularidade da VT de Presidente Figueiredo/AM, no período de 25 a 29-11-2019, sem prejuízo das suas atribuições na VT de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 524/2019/SCR que revogou parcialmente a Portaria nº 508/2019 e designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Júlio Bandeira de Melo Arce, para responder cumulativamente pela titularidade da 1ª e 16ª VTs de Manaus/AM, no período de 27 a 29-11-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 523/2019/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce para responder pela titularidade da VT de Manacapuru, de forma presencial, no dia 26-11-2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-17106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 530/2019/SCR), que revogou parcialmente a Portaria nº 523/2019/SCR e designou o Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da VT de Presidente Figueiredo, no período de 25 a 29-11-2019, e pela VT de Itacoatiara/AM, no período de 23 a 27-11-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 375/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 20/21.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno